

Gabinete do Prefeito

SERIM/IND – 1406/2025

Sorocaba, 11 de Setembro de 2025

Senhora Vereadora,

Em atenção à Indicação abaixo listada, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos resposta exarada pela secretaria competente.

Indicação	Ementa
3109	INDICA ao Executivo Municipal a necessidade de implantação de turnos de trabalho no Canil Municipal (Seção de Bem-Estar Animal), garantindo funcionamento ininterrupto, 24 horas por dia, inclusive aos finais de semana e feriados (dias não úteis), com a presença de ao menos dois tratadores por turno, assegurando assim o cuidado contínuo e adequado aos animais acolhidos.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssima Senhora
VEREADORA JUSSARA APARECIDA FERNANDES
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMA - Gabinete da Secretaria

OF. SEMA-GS nº 1181/2025

Ilma. Senhora

Amália Samyra Toledo Égea

Secretaria de Governo

Assunto: Indicação 3109/2025 -VEREADORA JUSSARA FERNANDES

Nº do Processo: 3552205.404.00064472/2025-03

Em resposta à indicação, ressaltamos que a adoção de turnos ininterruptos demanda avaliação detalhada de impacto financeiro, operacional e de segurança, considerando a disponibilidade e necessidade de profissionais, especialmente no período noturno, quando a intervenção em situações de conflito entre animais apresenta maior risco aos tratadores. Também devem ser considerados os custos de manutenção de plantões 24 horas, incluindo pessoal, iluminação, equipamentos e demais recursos necessários para garantir a segurança e o bem-estar dos animais. Dessa forma, o pleito será submetido a estudo técnico e financeiro, a fim de avaliar a viabilidade de sua implementação, assegurando que quaisquer medidas adotadas estejam alinhadas às necessidades dos animais, à segurança dos tratadores e às condições orçamentárias do município.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

ANTONIO GENEZZI LOPES

Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Genezzi Lopes, Secretário**, em 10/09/2025, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0881652** e o código CRC **03E4E921**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00064472/2025-03

SEI nº 0881652